

ASSUFEMG - ROSAS DE ABRIL 2018

 Assufemg - Associação dos Servidores da UFMG – “Gestão Assufemg Viva! Do Sonho à Realidade”.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO “FUTEBOL DE CAMPO”

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que rege a competição do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2018, promovido pela ASSUFEMG – Associação dos Servidores da UFMG.

ART. 2º É da competência da ASSUFEMG e da Comissão Organizadora a realização, promoção e organização do campeonato.

ART. 3º Objetiva-se por meio do campeonato, o estímulo da prática do futebol e também do esporte e lazer na Universidade, promovendo a confraternização das equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte no âmbito da Comunidade Universitária.

ART. 4º Os participantes serão considerados conhecedores deste regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

ART. 5º Compete a ASSUFEMG, por meio da Comissão Organizadora:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem e delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo;
- f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste regulamento.

II – DA CATEGORIA

ART. 6º Será disputada a seguinte categoria:

- a) Categoria: **Adulto**.

§ 1º O atleta poderá participar do CAMPEONATO 2018, desde que inscrito regularmente apenas por uma equipe participante.

§ 2º Para os atletas com 16 e 17 anos, filhos ou netos de associados ou servidores do quadro, será necessária a apresentação da autorização dos pais ou responsável legal, sob pena da não participação do atleta.

III – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 7º Poderão participar do campeonato de futebol de campo, servidores do quadro (ativos e aposentados), associados, filhos ou netos de associados (a partir de 16 anos com autorização do responsável legal) e terceirizados.

Parágrafo único: É vedada a inscrição de **Menores da Cruz Vermelha**.

IV – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E DIRIGENTES

ART. 8º As inscrições para o campeonato estarão abertas no período de **1º/2 a 20/2/2018**, de 8h30 às 16h30 no balcão de atendimento da ASSUFEMG.

ART. 9º A ficha de inscrição deverá constar nome da equipe, nome do responsável com RG ou inscrição UFMG, ramal e celular para contato e as inscrições dos atletas deverão constar o nome completo, número da identidade (RG) ou número de inscrição UFMG e vínculo com a UFMG (nome da empresa).

§ 1º Os Responsáveis da equipe se responsabilizarão pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelo documento.

ART. 10º Cada equipe poderá inscrever no **mínimo 16 (dezesesseis)** e no **máximo 20 (vinte) atletas**, constantes na ficha de inscrição.

§ 1º - O atleta inscrito por duas ou mais equipes estará sumariamente eliminado do campeonato, caso seja provada a sua culpa, sem a possibilidade de qualquer interposição de recurso. Os atletas inscritos não poderão ser trocados em nenhuma hipótese.

§ 2º - Poderão ser complementadas novas inscrições com as vagas restantes, somente antes do início da competição.

ART. 11 A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

§ 1º - A identificação para participação do atleta e comissão técnica nas partidas se dará por meio da apresentação antecipada de qualquer um dos seguintes documentos oficiais ORIGINAIS, a saber: carteira profissional de trabalho (CTPS); RG – Registro Geral; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; Passaporte, Carteira Militar e documentos oficiais constante na Lei nº 6026/75 (Ex: CREA, CRM, OAB; CREF), devendo os documentos conter foto.

ART.12 A ASSUFEMG não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes, por meio de seus representantes legais, tomar as providências quanto às condições de aptidão física/clínica dos atletas para a prática do futebol.

V – DAS SUBSTITUIÇÕES

ART. 13 Cada equipe poderá fazer até **9 (nove) substituições** por partida.

VI – DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 14 O sistema de disputa será definido, após o recebimento de todas as equipes inscritas, no congresso técnico agendado para o dia **23/2/2018 (sexta-feira), às 15h30, na sala de reunião da Assufemg.**

VII – DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 15 Os jogos acontecerão aos sábados e/ou domingo, na parte da manhã, e serão disputados no campo da ASSUFEMG.

ART. 16 As partidas terão início de acordo com os horários estabelecidos nas tabelas.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

ART. 17 Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 3 (três) pontos;
- b) Empate: 1 (um) ponto;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

ART. 18 Na fase classificatória, quando duas equipes terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem de eliminação, estabelecendo-se sempre como base os critérios a seguir:

- a) Confronto direto;
- b) O número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

IX – DAS PENALIDADES

ART. 19 Todas as infrações cometidas neste campeonato serão apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar composta por 3 (três) membros designados pela Comissão Organizadora.

ART. 20 O acúmulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo a seguinte quantificação:

- a) **3 (três) cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida;**
- b) **1 (um) cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida,** além de outras punições, conforme for estabelecido em julgamento.

§ 1º O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independentemente da comunicação oficial e do julgamento, e a indevida

participação de atleta suspenso implicará na perda de 3 (três) pontos pela equipe que o utilizar na partida.

§ 2º A Equipe que se utilizar de atleta não inscrito será penalizada com a perda automática de 3 (três) pontos, independente de outras punições que lhe poderão ser impostas.

§ 3º Após a partida, ficará à disposição das equipes cópia da súmula que deverá ser retirada junto à Comissão Organizadora.

ART. 21 As penalidades serão aplicadas em grau de: ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e ELIMINAÇÃO.

§ 1º No caso de AGRESSÃO, TENTATIVA DE AGRESSÃO OU AGRESSÃO MÚTUA, constantes em súmula por meio do relatório do árbitro, o infrator poderá ser suspenso ou eliminado do campeonato, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 2º O(s) dirigente(s) ou atleta(s), mesmo que não participe da partida, desde que devidamente identificado na súmula ou por meio de comunicado oficial pela organização, em caso de tentativa ou agressão física ou moral a árbitros, auxiliares, anotadores e dirigentes, poderão ser suspensos de competições e de eventos promovidos pela ASSUFEMG, por um período igual ou superior a 12 (doze) meses.

ART. 22 A Equipe que, por meio de seus dirigentes ou atletas, provocarem ou derem causa à interrupção da partida por mais de 10 (dez) minutos, depois de advertidas pelo árbitro, serão consideradas vencidas e poderão, conforme o relatório da arbitragem, ser eliminadas da competição.

§ 1º O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de uma das equipes, atletas e/ou dirigentes, independentes daquele prazo e advertência.

X – DOS RECURSOS

Art. 23 Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente à Comissão Organizadora do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2018, na **recepção da ASSUFEMG** ou **via e-mail: marcelo.copeve@gmail.com**.

Art. 24 Não serão apreciados recursos ou representações que não forem firmados pelos responsáveis inscritos na ficha de inscrição da equipe.

Art. 25 Caberá exclusivamente ao impetrante do recurso ou representação o fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido das provas, não será aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 26 Os recursos e representações deverão ser apresentados até **às 16 horas do primeiro dia útil** subsequente após a realização da partida ou participação sob “júdice”.

Após esse prazo, os resultados estarão automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.

Art. 27 Após o término da fase classificatória do campeonato, não serão apreciados recursos ou representações que versem sobre irregularidade nas inscrições de atletas. Somente a Comissão Organizadora, após o término dessa fase, poderá entrar com representações onde constem irregularidades de alguma equipe.

XI - DA PREMIAÇÃO

Art. 28 A premiação do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2018, consistirá no seguinte:

- a) Medalhas a todos os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- c) Troféu para o artilheiro;
- d) Troféu para a equipe mais disciplinada;
- e) Troféu para a revelação do campeonato;
- f) Troféu para o goleiro menos vazado.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 29 As equipes, atletas e dirigentes que infringirem este regulamento quanto aos dispositivos legais constantes na parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição sem qualquer justificativa, serão julgados e poderão ser suspensos pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo suas participações impedidas para o **campeonato de 2019**.

ART 30 Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.

Parágrafo único: Em caso de coincidência de cores nos uniformes ou situação que possa causar confusão visual na partida, será feito um sorteio para decidir qual equipe irá trocar o uniforme.

ART. 31 Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determina a CBF.

Comissão Organizadora
Marcelo Lima e José Tiago